



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6158

Sexta-feira, 16 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 068 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0790/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.149,19 (doze mil, centos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria de Assistência Social.

I – R\$ 8.703,02 (oito mil, setecentos e três reais e dois centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.312.00 – Transferência de Convênios – Assistência Social, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 3.446,17 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 069 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0786/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.133,05 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), em favor da Secretaria de Assistência Social.

I – R\$ 147.828,82 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.312.00 – Transferência de Convênios – Assistência Social, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 23.304,23 (vinte e três mil, trezentos e quatro reais e vinte e três centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 070 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0822/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 469.266,11 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 451.979,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.510.00 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 17.286,76 (dezesete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 071 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0805/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 581.889,38 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510 – Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 74.289,38 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

ANEXO AO DECRETO N.º 068 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.01.08.122.2011.2035	4.4.90.52.00	2.312.00	8.703,02	
		4.4.90.52.00	1.540.00	3.446,17	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		3.446,17
				12.149,19	3.446,17

ANEXO AO DECRETO N.º 068 de 15 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior – Transferências de Convênios – Assistência Social	8.703,02
	8.703,02

ANEXO AO DECRETO N.º 069 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.01.08.122.2011.2035	4.4.90.52.00	2.312.00	147.828,82	
		4.4.90.52.00	1.540.00	23.304,23	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		23.304,23
				171.133,05	23.304,23

ANEXO AO DECRETO N.º 069 de 15 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior – Transferências de Convênios – Assistência Social	147.828,82
	147.828,82

ANEXO AO DECRETO N.º 070 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão e Capacitação de Convênios e Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	2.510.00	451.979,35	
		4.4.90.39.00	1.540.00	17.286,76	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		17.286,76
				469.266,11	17.286,76

ANEXO AO DECRETO N.º 070 de 15 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro de Exercício Anterior – Reforma da Quadra da Vila São José e Quadra Oswaldo Cruz	451.979,35
	451.979,35

ANEXO AO DECRETO N.º 071 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.51.00	1.510.00	507.600,00	
		4.4.90.51.00	1.540.00	74.289,38	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		74.289,38
				581.889,38	74.289,38

ANEXO AO DECRETO N.º 071 de 15 de abril de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Convênio n.º 846248/2017 – Drenagem e Contenção Rua 1º de Maio	2.4.1.8.10.09.01.35	507.600,00
		507.600,00

ANEXO AO DECRETO N.º 072 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	2.510.00	305.956,58	
		4.4.90.39.00	1.510.00	259.129,26	
		4.4.90.39.00	1.540.00	91.496,31	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		91.496,31
				656.582,15	91.496,31

ANEXO AO DECRETO N.º 072 de 15 de abril de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência do Convênio – Convênio 823364/2015 – Revitalização Theatro D. Pedro	2.4.1.8.10.09.01.25	259.129,26
		259.129,26

ANEXO AO DECRETO N.º 072 de 15 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro Exercício Anterior Reforma Theatro Dom Pedro – Conv. n.º 823364/15 – Fonte de Recursos 2.510.00	305.956,58
	305.956,58

ANEXO AO DECRETO N.º 073 de 15 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	2.510.00	200.027,86	
		4.4.90.39.00	1.510.00	505.416,28	
				705.444,14	

ANEXO AO DECRETO N.º 073 de 15 de abril de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência do Convênio – Convênio 849386/2017 – Reforma do Palácio de Cristal	2.4.1.8.10.09.01.44	505.416,28
		505.416,28

ANEXO AO DECRETO N.º 073 de 15 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro Exercício Anterior Reforma Palácio de Cristal – Convênio 849386/17 – Fonte de Recursos 2.510.00	200.027,86
	200.027,86

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 072 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0829/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 656.582,15 (seiscientos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 305.956,58 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 259.129,26 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 91.496,31 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 073 de 15 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização

Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0820/2021, face às suas necessidades e atribuições

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 705.444,14 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 200.027,86 (duzentos mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 505.416,28 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 687 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar VALTER ZANACOLI JÚNIOR, como membro titular e ALESSANDRA CABRAL, como membro suplente, representantes da Firjan Serrana, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – COMTER (Of. n.º 138/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 688 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Leandro Lopes Costa por CREUSIMAR LEANDRO DOS REIS, como membro titular e Merielle Alves Rodrigues por MOISÉS DE SOUZA LESSA, como membro suplente, representantes do Instituto Municipal de Cultura, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR e indicar Creusimar Leandro dos Reis, como segunda secretária do Compir. (Of. n.º 140/2021 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 689 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar CINTIA DA CUNHA MACEDO, matrícula n.º 22510-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar do Liceu M.

Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 22/03/2021. (Of. n.º 443/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 690 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, CINTIA DA CUNHA MACEDO, matrícula n.º 22510-0, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar na E. M. Professora Maria Campos da Silva – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 22/03/2021. (Of. n.º 443/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 691 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, as Professoras abaixo, para exercer Função Gratificada, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2021.

E. M. Dr. Rubens de Castro Bomtempo – Mais de 400 Alunos

– TAYMARA PITORRA DA SILVA FERNANDES, matrícula n.º 15231-5 – Orientador Escolar

Liceu M. Prefeito Cordolino Ambrósio – Mais de 400 Alunos

– ELIANE ALVES DE SOUZA MARTINS DA CUNHA, matrícula n.º 14529-7 – Diretor Adjunto (Of. n.º 442/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 692 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA JOSÉ DA COSTA AZEVEDO, matrícula n.º 19830-7, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Augusto Pugnaloni – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 05/04/2021. (Of. n.º 444/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 693 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, PAULANE DA SILVA BOTE-LHO SANTOS, matrícula n.º 21790-5, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar na E. M. Augusto Pugnaloni – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 05/04/2021. (Of. n.º 444/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 694 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ROSANGELA GRANJA FERNANDES, matrícula n.º 19630-4, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2021. (Of. n.º 466/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 695 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, VANESSA CAVADAS MACIEL DA SILVA, matrícula n.º 21259-8, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar na E. M. Baillaillard – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 19/03/2021. (Of. n.º 467/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 696 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar GILIANNE BOLLER, matrícula n.º 23072-3, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/02/2021. (Of. n.º 468/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 697 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, GILIANNE BOLLER, matrícula n.º 23072-3, para exercer a Função Gratificada de Orientador Escolar no Centro de Referência em Educação Inclusiva Aline de Souza Correa – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/02/2021. (Of. n.º 468/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 698 de 15 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, para o Exercício de 2020, ao imóvel locado ao Instituto Recicla Vida, situado a Rua José da Gama Machado, 397 – Petrópolis – RJ, Inscrição n.º 309195 (Proc. n.º 62442/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 699 de 16 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 660 de 05/04/2021, que nomeou BRUNO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Gestão Administrativa, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 700 de 16 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, BRUNO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Operações e Serviços, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-1, a partir de 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 701 de 16 de abril de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/2017, DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-1, a partir de 16/04/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 169/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2021, livro D-33, fls.40/45. Processo Administrativo n.º 4147/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O objeto deste é o Contrato de Prestação de Serviços DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses. O valor total estimado é de R\$ 30.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.2004.2011.33 90.39.00 e Nota de Empenho n.º 311/2021, fonte n.º 1.001.99, do Gabinete do Prefeito Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 226/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2021, livro F-81, fls. 60/80. Processo Administrativo n.º 42011/2020. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N.º 903641/2020, NÚMERO INTERNO 00072/2020, ENTRE

A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é "Aparelhamento e ampliação da Sala Lilás de Petrópolis", conforme detalhado no Plano de Trabalho. A vigência será de 14 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado R\$ 200.000,00, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso consoante no Plano de Trabalho, sendo R\$ 2.828,61, relativos à contrapartida do CONVENIENTE. Assinado em 13/10/2020 e transcrito aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 227/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2021, livro F-81, fls. 81/82. Processo Administrativo n.º 19260/2017. TRANSCRIÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO, COM ENCARGO, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. O objeto é alterar as Cláusulas Terceira, Décima e Décima Primeira do Termo de Cessão original. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão original. Assinado em 31/08/2017 e transcrito aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 274/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021

Processo: 15155/2020 – Pregão Eletrônico n.º 184/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – COMPONENTES BÁSICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 05.199.870/00001-55. Valor Estimado: R\$ 92.860,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Reidratante pó oral – 27,9g.....	ENV.	12000	2,85	34.200,00
35	Soro glicosado 5% 500 ml.	FRA	4000	3,68	14.720,00
(sistema fechado)					
49	Azitromicina 500 mg.....	COM.	26000	1,69	43.940,00

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 93/21

PE 93/21 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 30.000,00. DATA/HORA: 28/04/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 15/04/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 08 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VERGALHÕES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 263.243,00. DATA/HORA: 29/04/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/04/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 08 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO N.º 017/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 61.484,20. DATA/HORA: 28/04/2021 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/04/2021, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 12 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 99/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO IMPERIAL DE LUTAS DE PETRÓPOLIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES – CONVÊNIO N.º 887182/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor estimado: R\$ 59.200,00. DATA/HORA: 29/04/2021 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/04/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 12 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS URBANAS – PETRÓPOLIS/RJ, conforme descrito no Caderno de Encargos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, que fazem parte integrante deste Edital. Valor estimado: R\$ 34.632.973,92. DATA/HORA/LOCAL: 29/04/2021 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/04/2021, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 14 de abril de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/21

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do conselho para reunião ordinária on-line, no dia 29 de abril de 2021 às 17h e às 17h15. (segunda chamada), com a seguinte pauta:

- 1) Leitura as atas n.º 84;
- 2) Apresentação do novo Diretor de Habitação;
- 3) Assuntos diversos.

Petrópolis, 07 de abril de 2021.

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Presidente do CGFMHS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para reunião extraordinária on-line, a ser realizada no dia 19 de abril de 2021, às 18h00min, pelo aplicativo Zoom, disponibilizado pelo grupo Whatsapp do COMDEMA.

Pontos de pauta:

- 1) Aprovação da regulamentação da Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ROBERTA D'ANGELO C. L. PENNA
Presidente do COMDEMA
EDMARDO CAMPBELL JUNIOR
Vice-Presidente do COMDEMA
ANDERSON FELIPE CAMPOS
Secretário Executivo do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

O Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para sua reunião ordinária do mês de "ABRIL", a se realizar no dia 21 de abril do corrente ano, quarta-feira às 10h. Porém, tendo em vista a impossibilidade de realizar reuniões presenciais em virtude da pandemia do COVID-19, a reunião será por vídeo conferência através do Google Meet, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise parecer jurídico – proposta de alteração da Legislação do Tombamento;
- 2) Cartilha para educação patrimonial;
- 3) Análise de processos de redução de IPTU.
- 4) Link para acesso à reunião: <https://meet.google.com/vsi-wgwj-feu>

Petrópolis, 13 de abril de 2021.

DALMIR CAETANO
Presidente do CMTHCA

**Secretaria de
Assistência Social**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 019/2021

Proc. 7744/2021 – Autorizo recarga de gás de cozinha para equipamentos CRAS, Núcleo de Programas Socioassistenciais, CREAS, Casa da Acolhida I e II, Centro POP e UNAT, por dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, no valor de R\$ 15.244,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), no período de 12 (doze) meses, sendo vencedora a empresa VNLCL Distribuidora de Gás LTDA., CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme Parecer Jurídico 16/2021. Publique-se em 12/04/2021.

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 21/2021

ARQUIVE-SE EM 09/04/2021 – 10731/2021, 10654/2021, 10706/2021, 10181/2021, 11194/2021, 10372/2021, 10369/2021, 10373/2021, 10732/2021, 10449/2021, 10313/2021, 10319/2021, 10287/2021, 10317/2021, 10733/2021, 10600/2021, 10008/2021, 10176/2021, 10012/2021. ARQUIVE-SE EM 13/04/2021 – 812/2012, 20798/2012, 10818/2019, 5488/2018, 17701/2020, 11356/2015, 15584/2015, 5620/2018, 43276/2019, 5500/2018, 7123/2017, 7185/2017. ARQUIVE-SE EM 14/04/2021 – 10731/2021, 10654/2021, 10706/2021, 10181/2021, 11194/2021, 10372/2021, 10369/2021, 10373/2021, 10732/2021, 10449/2021, 10313/2021, 10319/2021, 10287/2021, 10317/2021, 10733/2021, 10600/2021, 10008/2021, 10176/2021, 10012/2021.

Processo 3848/2021 – INRIO NOGUEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA – CERTIFIQUE-SE QUE:

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

“VISTO QUE A EMPRESA JÁ HAVIA SIDO CONTEMPLADA PELA LEI DE INCENTIVOS (6.018/03) ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14625/2011 E ESTES MESMOS INCENTIVOS CANCELADOS, POR FALTA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ATRAVÉS DO DISTRATO 05/2018, O COLEGIADO FICA IMPOSSIBILITADO DE CONCEDER NOVAMENTE TAIS INCENTIVOS, DESTA FORMA O GEX INDEFERE O PLEITO.” EM 27/01/2021.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 30 CPIA de 19 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possível acumulação indevida de cargo pelo servidor Roberto Terranova Barbeiro, nos termos do que se comprova no relatório de auditoria governamental expedido pelo Tribunal de Contas do Estado – processo n.º 102920-2/19 de fls. 03 a 31 dos autos, e na autodeclaração de fls. 41. (Processo n.º 30766/20)

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 031 CPIA de 24 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra “c”, do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2447/18, resolve

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor JOÃO CARLOS MAIA KUHNERT, médico, matrícula n.º 7503, tal pena deverá ser substituída/convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração do indiciado, de modo a que o mesmo permaneça em serviço durante todo cumprimento da pena, com fulcro no que preceitua o artigo 206 caput e § 3º, inciso I da Lei 6.946/2012.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 032 CPIA de 24 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 036/21 da Coordenação do Pronto Socorro Leônidas Sampaio. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 5996/21)

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 033 CPIA de 24 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 035/21 do Núcleo de Medicina do Trabalho. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 6856/21)

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 034 CPIA de 24 de fevereiro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício n.º 025/21 da Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 2581/21)

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito n.º 23355/20 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de inquérito Turma I determino a aplicação da pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor JOÃO CARLOS MAIA KUHNERT, médico, matrícula n.º 7503, tal pena deverá ser substituída/convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração do indiciado, de modo a que o mesmo permaneça em serviço durante todo cumprimento da pena, com fulcro no que preceitua o artigo 206 caput e § 3º, inciso I da Lei 6.946/2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo Administrativo Disciplinar n.º 30766/20 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão Permanente de Inquérito determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo n.º 33145/19 da decisão do Secretário de Saúde.

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de DEMISSÃO da servidora PRISCILLA DA SILVA SOARES, por inassiduidade habitual, com fulcro no que preceitua o artigo 209, III da Lei 6.946/2012. Dê-se ciência ao solicitante. Após archive-se.”

Petrópolis, 04 de fevereiro de 2020.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 009 CPIA de 04/02/21, por ter saído com incorreção na publicação do dia 12/02/2021 – DOM n.º 6113.

Onde se lê: “...Processo Administrativo Disciplinar n.º 33145/19...”

Leia-se: “Processo Administrativo Disciplinar n.º 18060/19”.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2021.

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

CORONAVÍRUS

QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:
tosse, febre alta e dificuldade para respirar.

SAIBA COMO SE PREVENIR

- Nada de beijo, abraço ou aperto de mão
- Evite aglomerações
- Cubra o rosto ao tossir e espirrar
- Lave as mãos com água e sabão
- Utilize álcool gel
- Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).

SINAIS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS:

São pacientes suspeitos de Coronavírus pessoas que apresentem sintomas como:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar
- Dor no corpo
- Tenham viajado para países e cidades onde foram confirmados casos da doença

EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192